



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul*

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

Of. Cir. FTM 659/209/2021

Porto Alegre, 01 de março de 2021.

**Para os Sindicatos Filiados**

Bagé

Cachoeira do Sul

Camaquã

Canela

Canoas

Carazinho

Carazinho Maq.

Charqueadas

Cruz Alta

Erechim

Horizontina

Ijuí

Novo Hamburgo

Panambi

Passo Fundo

Passo Fundo Maq.

Pelotas

Porto Alegre

Rio Grande

Santa Cruz do Sul

Santa Maria

Santa Rosa

S. Livramento

São Gabriel

São Leopoldo

São Seb. Do Cai

Sapiranga

Vacaria

Venâncio Aires

Informamos a todos e destacamos a seguir os principais parâmetros e conquistas da última Convenção Coletiva de Trabalho:

**1 - Reajuste salarial:**

Em **1º de março de 2021**, no percentual de 3%, representando um acréscimo máximo de R\$ 193,65 sobre salários fixados por mês e de R\$ 0,88 sobre os salários fixados por hora.

**2 – Para os empregados admitidos a partir de 1º de maio de 2019** terão seus respectivos salários admissionais majorados conforme a tabela de proporcionalidade abaixo, válida para o reajuste previsto para ocorrer a partir de 1º de março de 2021:

Data de Admissão	Reajuste em 1º/03/2021
Maio/2019	3,00%
Junho/2019	2,75%
Julho/2019	2,49%
Agosto/2019	2,24%
Setembro/2019	1,99%
Outubro/2019	1,74%
Novembro/2019	1,49%
Dezembro/2019	1,24%
Janeiro/2020	0,99%
Fevereiro/2020	0,74%
Março/2020	0,49%
Abril/2020	0,25%

**3 - Salário normativo:**

A partir de **1º de março de 2021** os salários normativos serão de R\$ 1.325,30 por mês (220 horas), para vigorar a partir da admissão e de R\$ 1.417,58 por mês (220 horas), para vigorar a partir do mês seguinte ao que o empregado completar 90 dias no emprego.

**4 - Ajuda de custo ao estudante:**

Aos empregados que percebam salários de até para R\$ 5.640,58 e possuam tempo de serviço igual ou superior a 90 dias, bem como que estejam matriculados e frequentando estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, em curso regular de nível fundamental, médio ou superior, as empresas concederão uma ajuda de custo anual, em 2 (duas) parcelas sendo a segunda no valor de R\$ 705,07 até 30 de abril de 2021, mediante exibição de comprovante de matrícula e frequência.

**5 - Adicional de Horas Extras – Domingos e Feriados**

As horas extras, nos dias úteis, serão pagas com adicional de 50% (cinquenta por cento) para as 2 (duas) primeiras e 100% (cem por cento) para as demais, excedentes à jornada compensatória. Em havendo esta jornada, as horas extras trabalhadas aos sábados serão pagas com adicional de 50% (cinquenta por cento) para as 4 (quatro) primeiras e com



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas  
Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul*

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de:

adicional de 100% (cem por cento) para as demais. As horas realizadas nos domingos e feriados, quando não compensados, serão pagas com o adicional de 100% (cem por cento).

Bagé

Cachoeira do Sul

Camaquã

Canela

Canoas

Carazinho

Carazinho Maq.

Charqueadas

Cruz Alta

Erechim

Horizontina

Ijuí

Novo Hamburgo

Panambi

Passo Fundo

Passo Fundo Maq.

Pelotas

Porto Alegre

Rio Grande

Santa Cruz do Sul

Santa Maria

Santa Rosa

S. Livramento

São Gabriel

São Leopoldo

São Seb. Do Caí

Sapiranga

Vacaria

Venâncio Aires

**6 - Auxílio Creche:**

A partir de **1º de março de 2021** o valor será de R\$ 280,50, por filho(a), pelo período de 24 meses, contados do retorno do auxílio-maternidade.

Atenciosamente

  
**Lirio Segalla**  
Presidente da FTM/RS